



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 251/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **KELLY DAIANI
LAURINDO MANFRON**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 108/2024, de 20.08.2024, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 15.08.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”